

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO Nº

350/2026

Fis. Nº 01

Proc. Nº 0372/2026

DESTAQUE

Dispõe sobre: **“INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DIGITAL DA TERCEIRA IDADE COM FOCO NA PREVENÇÃO DE FRAUDES E GOLPES VIRTUAIS, NESTE MUNICÍPIO”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DIGITAL DA TERCEIRA IDADE COM FOCO NA PREVENÇÃO DE FRAUDES E GOLPES VIRTUAIS**, com o objetivo de capacitar pessoas com 50 (cinquenta) anos ou mais para o uso seguro de tecnologias digitais, com ênfase na prevenção de fraudes, golpes virtuais e crimes cibernéticos.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de Fevereiro de 2026

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a proposição
Em 03/03/2026

ANTONIVALDO RIOS GOMES

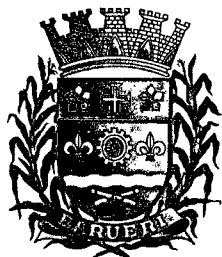
Vereador Kascata

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-MAR-2026 09:27 020438 1/2

18





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

JUSTIFICATIVA

Fls: N° 02
Proc. N° 0372/2026

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de instituir o programa municipal de alfabetização digital da terceira idade com foco na prevenção de fraudes e golpes virtuais, neste Município.

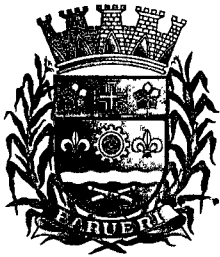
Por suas múltiplas funções e impactos sociais, o Programa Municipal de Alfabetização Digital da Terceira Idade, com foco na prevenção de fraudes e golpes virtuais, revela-se medida essencial e urgente.

O avanço da tecnologia e a crescente digitalização dos serviços bancários, públicos e comerciais trouxeram inúmeros benefícios à população, facilitando o acesso a informações, transações financeiras e serviços essenciais. Contudo, parcela significativa da população idosa não acompanhou essa transformação digital na mesma velocidade, o que a coloca em situação de maior vulnerabilidade.

Destaca-se que atualmente, golpes aplicados por meio de WhatsApp, ligações telefônicas, mensagens falsas de bancos, links fraudulentos e falsas centrais de atendimento estão entre as principais causas de prejuízos financeiros sofridos pela população idosa. A falta de orientação adequada sobre segurança digital aumenta significativamente esse risco.

A proposta vai além de ensinar o uso básico do celular. O objetivo é oferecer formação prática e preventiva, abordando:





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Fls: N° 03
Proc. N° 0372/2026

- Identificação de golpes virtuais e telefônicos;
- Reconhecimento de links falsos e mensagens fraudulentas;
- Cuidados com dados pessoais e senhas;
- Segurança em aplicativos bancários;
- Como agir em caso de tentativa de golpe;
- Uso seguro de redes sociais;
- Noções básicas de proteção de dados.

A iniciativa encontra respaldo na Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso –, que assegura proteção integral à pessoa idosa, bem como no artigo 230 da Constituição Federal, que impõe ao Estado o dever de amparar e proteger os idosos.

Além de reduzir prejuízos financeiros, os Centros de Alfabetização Digital promovem autonomia, inclusão social, fortalecimento da autoestima e participação ativa da pessoa idosa na sociedade contemporânea.

Trata-se de medida preventiva, educativa e de grande alcance social, capaz de reduzir significativamente a incidência de golpes e proteger uma parcela da população que hoje figura entre as mais afetadas por crimes digitais.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

